

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**- CCHN**

**ATA EM APROVAÇÃO**

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM  
31/08/2024**

Ao(s) trinta e um dia(s) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte e três e cinquenta e nove minutos, foi realizada no(a) Consulta Virtual a décima terceira sessão extraordinária do(a) Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Elias Terra Werner (Presidente), Antelmo Ralph Falqueto, Camilla Rozindo Dias Milanez, Diolina Moura Silva, Hildegardo Seibert França, Jose Aires Ventura (m/d), Marcel Merlo Mendes, Maria do Carmo Pimentel Batitucci, Paulo Cezar Cavatte, Sara Dousseau Arantes, Silvia Tamie Matsumoto, Valeria de Oliveira Fernandes e Viviana Borges Corte, com a(s) ausência(s) de André Lucas Reboli Pagoto, com a(s) ausência(s) justificadas de Geraldo Rogerio Faustini Cuzzuol, Luis Fernando Tavares de Menezes e Stefano Zorzal de Almeida. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 1:** Aprovação da ata da 12ª Reunião Extraordinária de 2024: colocada Ata para apreciação e votação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Homologação de Ad referendum. Processo digital 23068.033259/2024-33. Aprovação de Banca de Defesa de Tese - Carlos Augusto Vidigal Fraga Junior - PPGBV. Data: 01/08/2024, às 13h. Orientadora: Valéria de Oliveira Fernandes. Coorientador: Emerson Luis Gumboski. Título: LIQUENS COMO BIOMONITORES DA QUALIDADE DO AR NA REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA, ESPÍRITO SANTO. Examinadoras internas: Lucineide Maria Santana, Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro Lima e Krysna Stephanny de Moraes Ferreira; Examinadora externa: Natália Mossmann Koch (University of Minnesota) e Examinador interno Suplente: Stefano Zorzal de Almeida e Examinadora Externa Suplente: Márcia Isabel Käffer (Prefeitura Municipal de Canela). Parecer: "Aprovo por Ad Referendum a banca de defesa de tese de doutorado do discente Carlos Augusto Vidigal Fraga Junior, orientado pela Profª Drª Valéria de Oliveira Fernandes. Ressalto que a banca está composta corretamente por dois membros internos da UFES, Profª Drª Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro Lima e a Pós doutoranda Lucineide Maria Santana, e dois membros externos à UFES, Pós doutoranda Natália Mossmann Koch (<http://lattes.cnpq.br/5053017883038898>) e Profª Drª Márcia Isabel Käffer (<http://lattes.cnpq.br/1602781686681910>), membros de programa de pós-graduação, atendendo também ao requisito de produção intelectual contendo pelo menos 02 (dois) artigos em periódico Qualis nos estratos A-B1 da área Ciências Agrárias I, no último biênio de sua indicação, conforme determinam o Regimento Interno e as Normas do PPGBV". **Relator(a):** Elias Terra Werner. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** Processo digital nº 23068.034762/2024-14: Prorrogação de prazo para

defesa - Nataly Senna Gerhardt. Orientador Hildegardo. Parecer: "Trata o presente da solicitação de prorrogação, por três meses, do projeto de doutorado da aluna Nataly Senna Gerhardt. No pedido a aluna declara que cumpriu todos os créditos exigidos pelo PPGBV, foi aprovada no Exame de Qualificação e não solicitou nenhuma prorrogação de prazo anteriormente. A aluna justifica seu pedido pelos atrasos ocorridos na entrega de reagentes essenciais ao desenvolvimento da parte prática do projeto tendo como consequência um atraso significativo na obtenção dos resultados e discussão destes, na fase experimental. Também destaca sua licença em situação de gravidez por 180 dias conforme determina o Capítulo III, Art. 34 a 39 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação "Strictu Sensu" em Biologia Vegetal (Processo Digital nº 23068.034762/2024-14). Portanto se a aluna iniciou o curso em março de 2020 seu prazo normal, já contando os 180 dias do afastamento por gravidez terminaria em agosto de 2024. Seu pedido agora é uma prorrogação de três meses ficando sua defesa então, para novembro de 2024. Torna-se necessário destacar a validade da contagem de tempo do pedido da aluna em meses e não em dias: considerando que as matrículas são semestrais, isto é, a aluna fez sua primeira matrícula em março de 2020, mais seis meses de licença gravidez e mais três meses da sua solicitação a aluna deverá programar sua defesa da tese até o último dia do mês de novembro de 2024. Assim, considerando-se: 1. Justificativas apresentada. 2. A concessão de licença maternidade, que interrompe automaticamente a contagem do prazo máximo estabelecido para conclusão de curso de pós-graduação, 3. O período de prorrogação solicitado está em conformidade com o estabelecido no Art.12 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado por até 12 (doze) meses, em condições especiais e mediante aprovação do Colegiado Acadêmico do PPGBV, sou s.m.j., de parecer FAVORÁVEL à presente solicitação, ficando o prazo de defesa da tese da aluna Nataly Senna Gerhardt estendido até novembro de 2024". **Relator(a):** Diolina Moura Silva. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4:** Homologação de Ad referendum - Documento avulso nº 23068.035337/2024-34: Requer renovação de pós doutorado e mudança de supervisão - Krysna Stephanny de Moraes Ferreira. Supervisora Valéria de oliveira Fernandes, Novo supervisor Stéfano Zorzal de Almeida. Aprovo por ad referendum a solicitação da Dr<sup>a</sup> Krysna Stephanny de Moraes Ferreira, matrícula nº 2023270041, quanto a RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORADO MEDIANTE APROVAÇÃO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARCIAL e MUDANÇA DE SUPERVISÃO do Estágio de Pós-doutorado da Prof<sup>a</sup> VALERIA DE OLIVEIRA FERNANDES para o Prof. Stéfano Zorzal de Almeida a partir do dia 01/08/2024. No referido processo consta os seguintes documentos: i) Solicitação de mudança de supervisão assinada por todos os envolvidos; ii) Solicitação de renovação de estágio pós-doutoral até 31/07/2026; iii) Plano de Trabalho; iv) Carta de aceite do novo supervisor devidamente assinada pelo prof. Stéfano Zorzal de Almeida; v) Carta ao coordenador devidamente assinada pelos envolvidos; e vi) Relatório Técnico Parcial. Ressalto que esta aprovação está conforme a Resolução n. 18/2021-Cepe/Ufes que em seu Art. 3 Parágrafo único prevê que "Os estágios que excedam o prazo de 12 (doze)

meses deverão ter sua autorização renovada anualmente, mediante aprovação de relatório parcial, conforme previsto no inciso I do artigo 7º desta Resolução." Dessa forma, mediante a aprovação deste relatório parcial fica a pós doutoranda com sua matrícula regular junto ao PPGBV até 31/07/2025, e que antes desse prazo deverá aprovar novamente um novo relatório parcial para que seu estágio pós-doutorado seja renovado até 31/07/2026. Chamo a atenção também que conforme Art. 3º desta mesma resolução, "O estágio de pós-doutorado poderá ter duração mínima de 3 (três) meses e máxima de 5 (cinco) anos", sendo que a solicitante está vinculada ao programa, como constam nos registros do SAPU, desde 01/09/2022. Dessa forma, informo que o prazo máximo de vínculo com o programa e à UFES deverá ser até 01/09/2027, o que não ultrapassa ao prazo solicitado neste processo. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade.

**PAUTA 5:** Homologação de Ad referendium - Processo digital nº 23068.036723/2024-43: Defesa de dissertação de Gustavo Fernandes Mariano. Orientador: Prof Elias Werner. Data: 09/08/2024, às 14h. Título: DESINFESTAÇÃO, ESTABELECIMENTO E CALOGÊNESE IN VITRO DE *Paubrasilia echinata* Lam E. Gagnon, H. C. Lima & G. P. Lewis. Examinadoras internas: Milene Miranda Praça Fontes; Examinadora externa: Isane Vera Karsburg (UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso ) e Examinador interno Suplente: João Paulo de Moraes Oliveira e Examinadora Externa Suplente: Claudete Santa Catarina (UENF - Universidade Estadual do Norte Fluminense). Parecer "Aprovação de Banca de Defesa de Dissertação - Gustavo Fernandes Mariano- PPGBV. Orientador: Prof. Elias Terra Werner. Aprovo por Ad Referendum a banca de defesa de dissertação de mestrado do discente Gustavo Fernandes Mariano, orientado pelo Prof. Elias Terra Werner. Ressalto que a banca está composta corretamente por um membro interno à UFES (Profa. Milene Miranda Praça Fontes) e um membro externo à UFES (Profa. Dr. Isane Vera Karsburg/ UNEMAT; <http://lattes.cnpq.br/4736928411585458>), e atende também ao requisito de produção intelectual de possuir pelo menos 02 (dois) artigos em periódico Qualis nos estratos A-B1 da área Ciências Agrárias I, no último biênio de sua indicação, conforme determinam o Regimento Interno e as Normas do PPGBV.". **Relator(a):** Paulo Cezar Cavatte. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade.

**PAUTA 6:** Homologação de Ad referendium - Processo digital nº 23068.035806/2024-15. Solicitação de Estágio pós-doutorado de Fabrício Bronzoni de Oliveira - PPGBV. Supervisor: Stéfano Zorzal de Almeida. Aprovo via ad referendium a solicitação de Estágio de Pós-Doutorado no PPGBV do interessado Dr. Fabrício Bronzoni de Oliveira para desenvolver o projeto intitulado "Estudo dos padrões espaciais e temporais da diversidade funcional do fitoplâncton marinho no litoral do Estado do Espírito Santo, Brasil" sob supervisão do docente permanente do PPGBV, Prof Dr Stéfano Zorzal de Almeida, não sendo informado financiamento específico para este projeto ou bolsa para o solicitante. O prazo de cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho terão como prazo de início 01/08/2024 e encerramento até 31/07/2026. Ressalto que o interessado nunca teve vínculo de pós-doutorado com o PPGBV, portanto não ultrapassa o prazo máximo de 5 anos previstos na RESOLUÇÃO Nº 18/2021 - Cepe/Ufes. Informo também que este processo está devidamente instruído com todos os documentos preenchidos e

assinados pelo interessado e/ou pelo supervisor, conforme descrito no Art. 5º da RESOLUÇÃO Nº 18/2021 - Cepe/Ufes. Lembrando que conforme resolução citada, após 1 ano, ou seja até 31/07/2025, o interessado e seu supervisor deverão aprovar relatório técnico parcial para a manutenção do vínculo e prorrogação do prazo até 31/07/2026. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Aline da Ros Scalfoni, secretário(a) do(a) Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 31 de agosto de 2024.

---

Elias Terra Werner  
(Presidente)

---

Antelmo Ralph Falqueto

---

Camilla Rozindo Dias Milanez

---

Diolina Moura Silva

---

Hildegardo Seibert França

---

Jose Aires Ventura (m/d)

---

Marcel Merlo Mendes

---

Maria do Carmo Pimentel Batitucci

---

Paulo Cezar Cavatte

---

Sara Dousseau Arantes

---

Silvia Tamie Matsumoto

---

Valeria de Oliveira Fernandes

---

Viviana Borges Corte